

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à associação Arte Suave Para a Vida.”

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA, inscrita sob CNPJ: 29.575.415/0001-75, associação sem fins lucrativos, com sede à Rua Dom José Gaspar nº 190 Nossa Senhora do Sion CEP: 11740-000, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desse Decreto ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 15 de agosto de 2025.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado pretende declarar de Utilidade Pública a “**ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA**”, inscrita no CNPJ nº 29.575.415/0001-75, com sede na Rua Dom José Gaspar, nº 190 – Bairro Nossa Senhora do Sion – CEP 11740-000, Itanhaém/SP. É uma associação civil, assim denominada, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. A qual, fundada oficialmente em 22 de janeiro de 2018. Pelos seguintes: Lucas Costa Macedo, Larissa Dominiski, Pamela Angela Dominiski Dantas, Jefferson da Costa Macedo, Ivania Dominiski, Jomas da Costa Silva, Lohana Dominiski Leite, Danielle Manoel da Silva Esteves, Lucimara Jacinto.

Desde então, a entidade tem atuado de forma contínua no atendimento à população, oferecendo, principalmente a crianças, adolescentes e também adultos, a oportunidade de praticar **Jiu-Jitsu** — arte marcial que promove o desenvolvimento físico, emocional e social dos praticantes, tendo suas aulas ministradas na pessoa do professor faixa **PRETA** o Senhor **Lucas Costa de Macedo**, o qual entende que por meio do esporte, os alunos são incentivados a cultivar valores fundamentais para a vida em sociedade, como disciplina, respeito, empatia e solidariedade.

As atividades da **ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA** tiveram início na **Capela São Judas Tadeu**, localizada na Avenida Cabuçu, onde mais de 60 alunos eram atendidos, mesmo com recursos limitados. As aulas aconteciam apenas duas vezes por semana, e os tatames precisavam ser montados e desmontados a cada treino.

Com o crescimento do projeto e o reconhecimento do impacto social gerado, em menos de dois anos foi conquistada sua sede própria. Essa conquista possibilitou a ampliação do atendimento a alunos não apenas do bairro Cabuçu, mas também de regiões adjacentes. Atualmente, sete anos após sua fundação, a Associação está instalada em um espaço maior e mais estruturado. Hoje, cerca de 30% dos alunos são bolsistas, enquanto os demais contribuem com mensalidades acessíveis, garantindo a sustentabilidade do projeto.

É evidente que o trabalho desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA** vai além da prática esportiva. A entidade atua como ferramenta de inclusão social, prevenção à violência e promoção da cidadania, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e formativo para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

Com uma filosofia pautada na transformação de vidas por meio do esporte e da educação, a Associação almeja expandir suas ações, implementando novas oficinas e levando suas atividades a outros bairros do município de Itanhaém.

Diante de sua relevante contribuição para o bem-estar social e o desenvolvimento humano da comunidade, a concessão do **Título de Utilidade Pública** à **ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA** se mostra plenamente justificada, reconhecendo o valor do trabalho prestado e possibilitando o fortalecimento e a ampliação de suas ações.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003000320036003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **28/08/2025 12:25**

Checksum: **01A04824AE5A8E38B87775014CD5E7A729B2F6435F2022FACC4662FCAFE63A59**